

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 038, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo tome medidas urgentes com relação aos túmulos localizados no cemitério municipal, conforme indicado nas fotos em anexo, procedendo com a construção de uma base de concreto para sustentação e a instalação de uma mureta protetora ao redor.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade urgente de proteger esses patrimônios e garantir a segurança dos visistantes de nosso cemitério municipal, proponho a realização urgente das medidas indicadas. Vale ressaltar que as medidas mencionadas visam evitar possíveis danos estruturais que possam levar à queda do túmulos mencionados.

A conservação desses túmulos não apenas preserva a história, mas também demostra respeito pela memória dos que ali reposuam.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de abril de 2024.

& Balllo

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04









Parlella